



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 078/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2017 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE FAZEM O ESTADO DO PARANÁ NESTES TERMOS REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP.

PROTOCOLO nº 14.716.939-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO: OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.599.915/0001-20, com sede na Rua Jurupari, nº 206, Jardim Oriental, São Paulo/SP, CEP 04.348-070, neste ato representado por **FABIO DE ARAUJO CHAVES** RG nº 28.874.487-1 SSP/SP e CPF nº 372.134.948-21.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 203/2017 em 24% (vinte e quatro por cento), no valor de **R\$ 5.303,88 (cinco mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos)**, passando o valor total de R\$ 22.099,50 (vinte e dois mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) para **R\$ 27.403,38 (vinte e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme tabela a seguir:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	CONTRATO		TERMO ADITIVO		%
		QTE.	VALOR	QTE.	VALOR	
Bebedouro de coluna elétrico	R\$ 441,99	50	R\$ 22.099,50	12	R\$ 5.303,88	24%
VALOR TOTAL		R\$ 5.303,88				



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 078/2018**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.06421134.383** – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **4490.52** – equipamentos e material permanente, fonte **125**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de maio de 2018.

**JULIO CEZAR DOS REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

**FABIO DE ARAUJO CHAVES
OWL PRODUÇÕES E EVENTOS COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP**

Fábio de Araújo Chaves
RG: 28.874.487-1
CPF: 372.134.948-21

TESTEMUNHA 1: **ARMANDO RIBEIRO**
23.556.762

TESTEMUNHA 2: